



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120240910000144

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), é de extrema importância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, Ceará. Essa iniciativa tem como principal objetivo a complementação da frota atual, que se encontra insuficiente para atender à crescente demanda por serviços de saúde de emergência e remoção de pacientes no município.

O município de Itapipoca abrange uma vasta área territorial que inclui tanto zonas urbanas quanto rurais, muitas das quais de difícil acesso e que necessitam de veículos especializados para assegurar o transporte rápido e seguro de pacientes. As ambulâncias são essenciais para a realização de remoções simples, garantindo que os pacientes possam ser levados de maneira adequada para unidades de saúde onde receberão atendimento. Esses veículos são também vitais para o transporte intermunicipal em casos que requerem atendimento especializado indisponível nas unidades locais.

Atualmente, a frota existente não consegue atender de forma adequada a todas as solicitações de serviços emergenciais e de remoção, o que compromete a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A insuficiência de veículos apropriados resulta em atrasos nos atendimentos e pode agravar as condições dos pacientes, colocando em risco vidas humanas.

Portanto, a ampliação da frota de ambulâncias, incluindo a aquisição de ambulâncias do tipo pick-up para áreas de difícil acesso, é imprescindível. A aquisição desses veículos promoverá uma cobertura territorial mais eficaz, assegurando que todos os moradores, independentemente da localização, tenham acesso rápido e seguro ao serviço de remoção e atendimento de urgências e emergências.

Em suma, a contratação proposta visa:

- Assegurar a adequação do serviço de transporte de pacientes.
- Melhorar a distribuição territorial dos veículos de emergência.
- Reduzir o tempo de resposta aos atendimentos emergenciais.
- Promover a gestão eficiente dos recursos da Secretaria de Saúde.

Esta medida é essencial para promover a saúde pública e atender de maneira eficaz as necessidades da população de Itapipoca, fortalecendo a capacidade de resposta dos serviços de saúde e garantindo que os cuidados emergenciais sejam prestados com qualidade e agilidade.





2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Josué Jimenez Marques Silva de Araújo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução visa assegurar que a aquisição dos veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, observe critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos incluem normas e regulamentações específicas para garantir a segurança, eficiência operacional e respeito ao meio ambiente, assegurando assim a escolha mais vantajosa para a administração pública e a satisfação do interesse público envolvido.

Requisitos Gerais

- Veículos automotores ambulância, Categoria Tipo A (Simples Remoção), zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior.
- Capacidade para 5 passageiros, sendo 4 sentados.
- Motor com potência mínima de 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex).
- Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente.
- Direção hidráulica e travas elétricas.
- Vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14.
- Equipado com componentes de segurança obrigatórios, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades.
- Tapetes, protetor de cárter, primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada.
- Grafismo padrão ambulância conforme especificado pelas normas vigentes.

Requisitos Legais

- Atendimento à Resolução CONTRAN 190-2009 para grafismo padrão ambulância.
- Isolamento térmico e acústico em conformidade com CONTRAN 498/2014.
- Equipamentos e acessórios internos normatizados conforme CONTRAN 498/2014.
- Banco tubular para acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091.
- Maca retrátil conforme exigências de segurança e normas vigentes.
- Iluminação e sinalizadores conforme especificações específicas para veículos de emergência.

Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para componentes internos sempre que possível.
- Medição de eficiência energética, priorizando motores que apresentem menor





consumo de combustível dentro da categoria.

- Implementação de práticas que garantam a redução de emissões de poluentes, conforme regulamentação ambiental vigente.

Requisitos da Contratação

- Garantia mínima de 1 ano do fabricante do veículo.
- Pela lei federal 6.729/79 com a redação dada pela lei 8132/90, será considerado veículo novo aquele adquirido conforme regulamentação.
- Embalagem e entrega conforme práticas que garantam a preservação da qualidade do veículo até o recebimento pelo município.
- Manual do proprietário e demais documentações necessárias para a operação correta e segura do veículo.
- Molas, travas e suportes especificados conforme normas de segurança para facilitar a operação de emergência.

Requisitos Necessários à Contratação

Para garantir o atendimento da necessidade especificada e assegurar a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde emergenciais, os seguintes requisitos são essenciais:

- Veículo automotor ambulância tipo A (simples remoção), novo, com todos os equipamentos e acessórios conforme especificações legais e normas vigentes.
- Pintura e grafismo padrão de ambulância conforme Resolução CONTRAN 190-2009.
- Revestimentos internos e componentes de segurança em conformidade com CONTRAN 498/2014.
- Banco tubular homologado para acompanhantes e maca retrátil conforme normas de segurança.
- Iluminação interna, ventilador, exaustor e sinalização com sirene eletrônica conforme especificações para veículos de emergência.
- Garantia mínima de 1 ano do fabricante do veículo e garantia legal de 90 dias.

4. Levantamento de mercado

A escolha do pregão eletrônico tanto para aquisição imediata, quanto para Ata de Registro e Preços, como a melhor alternativa para a aquisição de veículo automotor tipo ambulância, categoria tipo A (simples remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, pode ser justificada por diversos fatores, com base nas informações obtidas de contratações similares registradas no PNCP:

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-002326/2024

Última Atualização: 17/09/2024

Órgão: ESTADO DO PARANA

Local: Mandaguari/PR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias, veículo adaptado e pick-up 4x4, conforme resoluções SESA, para compor a frota da Secretaria de Saúde de Mandaguari





Id contratação PNCP: 08865933000153-1-000049/2024

Última Atualização: 16/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE JURUPIRANGA

Local: Juripiranga/PB

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 06 (Seis) veículos 0 km: Sendo 02 (Dois) Veículos do Tipo Minivan, 03 (Três) veículos Ambulância do Tipo A e 01 (um) veículo do Tipo Micro Ônibus Executivo, para atendimentos das necessidades da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga–PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Id contratação PNCP: 11497605000156-1-000002/2024

Última Atualização: 13/09/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: Nossa Senhora Aparecida/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Fonte da pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20ambulancia&status=todos&pagina=8>

Justificativa para a Modalidade Pregão Eletrônico

1. Eficiência e Agilidade: O pregão eletrônico permite uma tramitação mais rápida e eficiente, facilitando a comparação de propostas em tempo real. Isso é crucial para a aquisição de ambulâncias, que muitas vezes precisam ser adquiridas com urgência para atender demandas de saúde pública.
2. Transparência e Competitividade: A modalidade proporciona maior transparência nas negociações, pois todos os participantes têm acesso às mesmas informações. Isso estimula a competitividade entre os fornecedores, podendo resultar em melhores preços e condições.
3. Economia: A pesquisa de contratações anteriores revela que o uso do pregão eletrônico pode levar a uma redução significativa nos preços, como demonstrado nas licitações realizadas pelos municípios de Mandaguari/PR, Juripiranga/PB e Nossa Senhora Aparecida/SE. Esses exemplos evidenciam que a competição gerada pelo pregão eletrônico tende a beneficiar a administração pública financeiramente.
4. Atendimento a Normas e Especificações: O pregão eletrônico permite a definição clara das especificações e normas vigentes, assegurando que os veículos adquiridos atendam às exigências da legislação e das resoluções pertinentes à saúde pública.
5. Registro de Preços: A modalidade possibilita o registro de preços, que pode ser vantajoso para futuras aquisições, permitindo à Secretaria de Saúde planejar melhor suas compras de ambulâncias e outros veículos, de acordo com a demanda.
6. Exemplos Recentes: A análise de contratações realizadas, como as de Mandaguari, Juripiranga e Nossa Senhora Aparecida, demonstra que outros órgãos de saúde têm utilizado com sucesso o pregão eletrônico para a aquisição de ambulâncias, reforçando a viabilidade e eficiência dessa modalidade:

Conclusão

Diante desses fatores, o pregão eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, se mostra como a alternativa mais adequada para a aquisição do veículo automotor tipo ambulância, categoria tipo A, para a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. Essa modalidade não só atende aos princípios da administração pública, como também





potencializa a eficiência do processo licitatório, garantindo um investimento mais econômico e seguro para a saúde da população.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação destina-se à aquisição de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, conforme especificações e normas vigentes. A solução ora proposta abrange a compra de quatro ambulâncias simples e uma ambulância pick-up 4x4.

- **Especificações Técnicas:**

- **Ambulância Simples Remoção:** Veículo furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para cinco passageiros, sendo quatro sentados. Possui motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex). Equipado com ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Inclui equipamentos de segurança obrigatórios, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo cinco velocidades, entre outros detalhes especificados pela Resolução CONTRAN 190/2009. A ambulância também apresenta isolamento térmico e acústico conforme CONTRAN 498/2014, bem como revestimentos em ABS no teto e nas laterais. Possui maca retrátil em alumínio, bancos com cintos de segurança homologados conforme CONTRAN 416/2012, iluminação interna em LED, ventilador/exaustor, sinalizador visual em barra com cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência, entre outros equipamentos de suporte médico e de segurança.
- **Ambulância Pick-up 4x4:** Potência mínima líquida de 160 CV @3.400 rpm, transmissão tipo manual com seis velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas de comprimento superior a 5,113 m, largura superior a 1,900 m, e entre-eixos superior a 3,085 m. Possui tanque de combustível superior a 75 litros, direção hidráulica ou elétrica e pneus radiais 245/70 R16. O descritivo de transformação inclui isolamento térmico acústico, revestimento interno nas laterais e teto em PRFV (Fibra de Vidro), piso antiderrapante em fiberglass de alta resistência, diversos armários para armazenamento de equipamentos médicos, banco lateral para três pessoas com cintos de segurança individuais, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, iluminação interna com luminárias no teto em LEDs, entre outros equipamentos e acessórios necessários para a função de remoção médica em áreas de difícil acesso.

- **Justificativa da Solução:**

Os veículos são especificamente preparados para atender às necessidades de remoção de pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, tanto em áreas urbanas quanto rurais. A solução apresentada é a mais adequada existente no mercado, considerando os seguintes fatores:





- A **conformidade com as normas vigentes** do CONTRAN assegura que os veículos estarão aptos a operar de acordo com os padrões exigidos pelas autoridades competentes.
 - A **tecnologia empregada nos veículos e a qualidade dos equipamentos** garantem a segurança e o bem-estar dos pacientes durante o transporte.
 - As especificações detalhadas atendem às **exigências operacionais da Secretaria de Saúde**, proporcionando uma solução robusta e eficiente para a remoção de pacientes, o que é imprescindível para áreas rurais de difícil acesso.
- **Conformidade com a Lei:**

A contratação desta solução está totalmente alinhada com a Lei 14.133/2021, especialmente quanto à descrição da necessidade da contratação (Art. 18, §1º, I), estimativas das quantidades (Art. 18, §1º, IV), e levantamento de mercado (Art. 18, §1º, V), sendo fundamentada por estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público e a melhor solução para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ambulância	4,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA: a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo, Garantia do fabricante do veículo de 1 ano, VEÍCULO SERÁ ENTREGUE EMPLACADO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.			
2	AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM	1,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Potência Mínima Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior a 3.085, comprimento interno da ambulância superior a 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. COM EMPLACAMENTO INCLUSO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.		

7. Justificativa da estimativa das quantidades

A ampliação da frota de ambulâncias do município de Itapipoca é uma medida imprescindível para garantir a eficiência e a abrangência do atendimento de urgências e emergências em todo o território municipal. Atualmente, o município conta com 11 ambulâncias ativas, conforme o quadro abaixo:

Nº Veículo	Placa
1	PEUGEOT PNQ-0164
2	PEUGEOT PNQ-0384
3	FIORINO SOB 2E55
4	FIORINO SOB 1G85
5	FIORINO SOB 2C75
6	FIORINO SBK 5D85
7	FIORINO SAT 0E75
8	FIORINO POY1108
9	SAVEIRO RIG 8F92
10	SAVEIRO RIH0D92
11	SAVEIRO RIH2D62





Além dessas, há uma **ambulância do tipo A - simples remoção, modelo furgão**, que está em processo de aquisição por meio do **Pregão Eletrônico 24.11.05-PE**.

Atualmente, o município não dispõe de ambulâncias do tipo pick-up, que são essenciais para garantir o acesso a áreas de difícil locomoção, principalmente em regiões rurais ou em locais com vias não pavimentadas. A aquisição de ambulâncias pick-up permitirá que a Secretaria de Saúde atenda prontamente a população residente em áreas de difícil acesso, assegurando que todos os moradores tenham acesso rápido e seguro ao serviço de remoção e atendimento de urgências e emergências.

A aquisição dessas ambulâncias promoverá uma cobertura territorial mais eficaz, reduzindo os tempos de resposta e garantindo um atendimento de saúde eficiente e de qualidade para toda a população.

Em suma, a contratação proposta visa:

- **Assegurar a adequação do serviço de transporte de pacientes**, ampliando a frota de ambulâncias e garantindo veículos adaptados para diferentes tipos de terreno.
- **Melhorar a distribuição territorial dos veículos de emergência**, garantindo a presença de ambulâncias em locais estratégicos, inclusive em áreas rurais de difícil acesso.
- **Reduzir o tempo de resposta aos atendimentos emergenciais**, proporcionando um serviço de remoção mais ágil e eficiente.
- **Promover a gestão eficiente dos recursos da Secretaria de Saúde**, ao otimizar o uso da frota e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Com a aquisição proposta, a Secretaria de Saúde do município de Itapipoca estará fortalecendo a sua capacidade de resposta e atendimento, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso ao transporte de pacientes em situações de emergência e urgência, independentemente de sua localização.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ambulância	4,000	Unidade	154.983,33	619.933,32





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA: a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo, Garantia do fabricante do veículo de 1 ano, VEÍCULO SERÁ ENTREGUE EMPLACADO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.				
2	AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM	1,000	Unidade	298.999,67	298.999,67
	Especificação: Potência Mínima Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior a 3.085, comprimento interno da ambulância superior a 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courovin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painele de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corredeira na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. COM EMPLACAMENTO INCLUSO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 918.932,99 (novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)





9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O parcelamento deve ser considerado sempre que não implicar em perda de economia de escala, garantindo assim a eficiência na aquisição.

Para a aquisição de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), e ambulância tipo pick-up, foi analisada a viabilidade do parcelamento da licitação por item, levando em consideração a capacidade técnica e econômica dos fornecedores e a ampliação da competitividade. Ainda que seja tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, é importante garantir que o parcelamento não resulte em perda de economia de escala e que o mercado seja melhor aproveitado, permitindo a participação de mais fornecedores.

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A solução apresentada é tecnicamente divisível, pois os veículos serem adquiridos possuem especificações bem delimitadas que permitem uma oferta de propostas separadas por item sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. Não há comprometimento na qualidade ou na eficácia dos resultados pretendidos pela Administração.
- 3. Economia de Escala: A divisão não resulta em perda de economia de escala. O parcelamento é disposto de maneira que o aumento proporcional dos custos não supere os benefícios da divisão.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Ao dividir a solução, há um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores de menor porte e aumentando assim as chances de propostas mais vantajosas.

Portanto, é tecnicamente e economicamente viável parcelar a licitação por item, visto que isso não acarreta em perda de economia de escala, mas sim possibilita um melhor aproveitamento do mercado e amplia a competitividade.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação, identificado pelo id pca PNCP 07623077000167-0-000015/2024 e id do item no PCA 56, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. Conforme definido na Classe/Grupo 57 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas, esta aquisição visa a complementar a frota de veículos da Secretaria de Saúde, atendendo às demandas crescentes da população nas áreas urbanas e rurais. A implementação desta contratação garante que o município esteja preparado para proporcionar serviços de remoção e emergência de maneira eficiente e segura, seguindo as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico do município.





11. Resultados pretendidos

O processo de contratação dos veículos automotor tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, visa alcançar diversos resultados que são de suma importância para a promoção da saúde pública e da eficiência no atendimento médico de emergência. A seguir, descreve-se em detalhe os resultados esperados:

1. **Melhoria na Capacidade de Atendimento:** A aquisição das ambulâncias irá aumentar a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, proporcionando um serviço mais ágil e eficiente de remoção e atendimento de pacientes.
2. **Adequação à Legislação e Normas Vigentes:** Os veículos adquiridos atenderão integralmente às especificações técnicas e regulamentações previstas na legislação vigente, conforme estabelecido pelo CONTRAN e outras normativas aplicáveis. Isso garante a segurança, a confiabilidade e a conformidade dos serviços prestados.
3. **Redução no Tempo de Resposta:** Com mais ambulâncias disponíveis, espera-se uma significativa redução no tempo de resposta para emergências médicas, resultando em um atendimento mais rápido e eficiente, o que pode ser crucial para a sobrevivência e o bem-estar dos pacientes.
4. **Melhorias na Qualidade dos Serviços:** A nova frota de ambulâncias, equipada com tecnologias e dispositivos de última geração, permitirá um atendimento de emergência de maior qualidade, com recursos adequados e maior conforto e segurança tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.
5. **Impacto Positivo na Saúde Pública:** A disponibilização de mais veículos de remoção contribui para a eficiência dos sistemas de saúde do município, com um impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população, alinhando-se assim com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estipulados pela Lei 14.133.
6. **Economia e Sustentabilidade:** A adoção de um sistema de registro de preços possibilita uma compra mais econômica, reduzindo custos no longo prazo e garantindo a sustentabilidade financeira do município, em conformidade com a necessidade de economicidade prevista na legislação.
7. **Transparência e Governança:** O processo licitatório conforme a Lei 14.133 promove mais transparência e rigor na seleção da proposta mais vantajosa, evitando sobrepreço, corrupção e garantindo a integridade nos procedimentos de contratação pública.

12. Providências a serem adotadas

1. **Abertura de processo licitatório:** Preparar e publicar o edital de licitação, observando todas as normas da Lei 14.133/2021, para aquisição dos veículos automotores tipo ambulância.





2. **Consulta a órgãos de controle:** Realizar consulta preliminar aos órgãos de controle interno e externo para verificar possíveis recomendações e assegurar a conformidade com as exigências legais e regulamentares.
3. **Pesquisa de Mercado:** Conduzir uma pesquisa de mercado abrangente para identificação de fornecedores qualificados, obtenção de orçamentos atualizados e análise comparativa de preços.
4. **Preparação do Termo de Referência:** Elaborar o Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas e requisitos detalhados para os veículos a serem adquiridos, conforme as normas vigentes e com base no Estudo Técnico Preliminar.
5. **Análise Orçamentária e Disponibilidade Financeira:** Verificar se há disponibilidade de recursos no orçamento da Secretaria de Saúde e realizar o empenho dos valores necessários. Caso seja necessário, buscar complementação de orçamento através de convênios, emendas parlamentares ou outras fontes de financiamento.
6. **Sessão Pública de Licitação:** Realizar a sessão pública de abertura das propostas, seguindo os procedimentos de recebimento, análise e julgamento das mesmas. Se necessário, realizar negociações para obter melhores condições e, posteriormente, homologar o resultado da licitação.
7. **Formalização de contratos:** Após a seleção do fornecedor, proceder à formalização do contrato, contemplando todas as cláusulas de garantia, penalidades e prazos compatíveis com as exigências da legislação vigente.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção) e pick-up 4x4, é fundamentada pela necessidade de proporcionar flexibilidade, eficiência e economicidade nas aquisições públicas. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 82 a 86, o registro de preços é um instrumento que permite a Administração Pública contratar de forma mais eficiente, observando as melhores práticas de mercado e atendendo às variações de demanda.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela flexibilidade que esse modelo de contratação oferece, especialmente considerando que nos encontramos no final do exercício financeiro. O SRP possibilita que a Administração realize as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade, sem a obrigação de adquirir a totalidade dos itens de imediato.

Além disso, o SRP permite a contratação do saldo remanescente no próximo exercício financeiro, garantindo a continuidade das aquisições e evitando prejuízos ao serviço público. Assim, assegura-se maior eficiência e otimização dos recursos disponíveis, ajustando as aquisições à realidade orçamentária do município.

Os principais motivos para a adoção do registro de preços são:

- **Flexibilidade nas Aquisições:** O sistema de registro de preços permite que a





Administração Pública efetue aquisições conforme a necessidade, sem a obrigação de contratar os quantitativos máximos inicialmente previstos no edital, facilitando a gestão dos recursos.

- **Atendimento à Demanda Variável:** Considerando que a demanda por ambulâncias pode variar ao longo do tempo, especialmente em situações de emergência ou aumento súbito da demanda, o sistema de registro de preços oferece a flexibilidade necessária para adquirir os veículos de forma progressiva e conforme a necessidade.
- **Eficiência e Economicidade:** A possibilidade de realizar a contratação conforme a necessidade evita a sobrecarga de estoque e os custos adicionais com armazenamento e manutenção desnecessária de veículos não utilizados imediatamente.
- **Melhor Administração dos Recursos Públicos:** O uso do registro de preços facilita o planejamento e a gestão orçamentária, pois permite que a aquisição dos veículos ocorra de maneira gradual, conforme os recursos financeiros se tornem disponíveis, evitando grandes desembolsos de uma única vez.

A fundamentação legal para a adoção do sistema de registro de preços está prevista na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a matéria e, também, incentiva a utilização deste sistema para garantir maior eficiência nas contratações públicas. Portanto, a escolha pelo sistema de registro de preços para a aquisição de veículos automotores tipo ambulância justifica-se pela busca por uma gestão mais eficiente e econômica, capaz de atender às variações de demanda e otimizar o uso dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de veículos automotores, tipo ambulância, categoria tipo A (simples remoção) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua aquisição e operação.

- **Emissão de Gases Poluentes:** O uso contínuo de veículos automotores contribui para a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NOx), que podem causar a degradação da qualidade do ar e aumentar o efeito estufa.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar veículos com motores mais eficientes e que atendam às normas de emissão estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
 - Realizar manutenções periódicas para garantir que os motores estejam funcionando de maneira eficiente.
- **Consumo de Combustíveis Fósseis:** O uso de combustíveis fósseis (como gasolina e diesel) para a operação das ambulâncias gera impacto ambiental negativo devido à extração, refino e transporte de petróleo, além das emissões durante a queima do combustível.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar a aquisição de veículos com tecnologia flex, que possibilitam o uso de etanol, um combustível renovável e que possui menor impacto ambiental.





- **Impacto na Flora e Fauna Local:** A utilização das ambulâncias em áreas rurais e de difícil acesso pode gerar impactos diretos e indiretos na flora e fauna locais, como atropelamento de animais e compactação do solo.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilizar rotas previamente estudadas e planejadas para minimizar a interferência em áreas sensíveis.
 - Promover ações de conscientização ambiental entre os motoristas e equipes de saúde.
- **Poluição Sonora:** O uso de sirenes e o próprio funcionamento dos veículos geram poluição sonora, que pode afetar a qualidade de vida das pessoas e animais nas proximidades.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Treinamento dos motoristas em práticas de uso consciente das sirenes e buzinas.
 - Escolha de veículos que possuam isolamento acústico eficiente para reduzir a poluição sonora.

É fundamental que a contratação desses veículos esteja alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que exige a consideração dos impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras para garantir a sustentabilidade nas contratações públicas. Desta forma, é possível unir as necessidades de saúde do município e a preservação ambiental, promovendo uma gestão pública responsável e eficiente.

15. Contratação Correlata e/ou Interdependente

A presente contratação está correlacionada com o **Documento de Formalização de Demanda Nº 202408280001**, que trata da locação de veículos. Esse documento fundamenta a necessidade de aprimoramento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, incluindo veículos destinados ao transporte de pacientes. A aquisição das ambulâncias e ambulância pick-up complementa essa demanda, agregando veículos especializados de propriedade do município indispensáveis para a prestação de serviços de saúde de emergência e remoção, visando atender adequadamente as necessidades da população nas áreas urbanas e rurais.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, é viável e razoável, sendo justificada pelo interesse público envolvido. Esta conclusão baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Interesse Público:** A ampliação da frota de ambulâncias é essencial para garantir a cobertura adequada do transporte de pacientes, especialmente considerando as características geográficas do município de Itapipoca, que inclui áreas rurais de difícil acesso.





2. **Demandas Crescentes:** A demanda por serviços de saúde de emergência e remoção de pacientes tem crescido, e a frota atual de ambulâncias é insuficiente para atender de forma eficiente e segura a população. Dessa forma, a aquisição de novas ambulâncias é necessária para complementar a frota existente.
3. **Viabilidade Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado realizado e as especificações técnicas definidas asseguram que os veículos a serem adquiridos atendem às normas vigentes e possuem características adequadas para o uso pretendido. Além disso, a estimativa de valor da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme jurisprudência da Lei 14.133, Art. 23.
4. **Eficiência e Eficácia do Serviço Público:** A aquisição das ambulâncias contribuirá significativamente para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelo município, promovendo uma gestão mais eficiente e adequada às necessidades dos pacientes, conforme orientado pelo Art. 5º da Lei 14.133.
5. **Previsão Orçamentária:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do município, conforme demanda identificada no plano de contratações anual e nas leis orçamentárias, em conformidade com o Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133.
6. **Compatibilidade com as Normas Vigentes:** As especificações técnicas dos veículos propostos atendem plenamente as normas do CONTRAN e outras regulamentações pertinentes, garantindo a conformidade legal e técnica dos bens a serem adquiridos.

Sendo assim, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação das ambulâncias conforme especificado neste ETP. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, e ao interesse público, garantindo a melhoria dos serviços de saúde prestados pelo município de Itapipoca, conforme preconiza a Lei 14.133.

17. Anexo

Segue anexo a este Estudo Técnico Preliminar o Mapa de Risco.





Itapipoca / CE, 12 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 348-721-8513
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

